



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 051/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 488.300,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da construção de infraestrutura esportiva, com recursos de auxílios e convênios vinculados ao Ministério do Esporte e recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento Vigente, para alocar despesas decorrentes da construção de infraestrutura esportiva, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (5048) (0001).....R\$ 12.500,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (5049) (1108).....R\$ 475.800,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) provenientes de auxílios e convênios vinculados Ministério do Esporte e os provenientes da redução parcial da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.2012 – Manutenção Sec. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R\$ 12.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de dezembro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito especial no Orçamento de 2017 proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 051/2017** visa a abertura, através de recursos provenientes do contrato de repasse do Ministério do Esporte e em contrapartida, recursos provenientes da anulação parcial de rubrica orçamentária de recursos livres, de rubrica necessária à construção de INFRAESTRUTURA ESPORTIVA via Recursos do Ministério do Esporte, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, Proposta 66090/2017, com valor de repasse de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente em regime de urgência.

Poço das Antas, 26 de dezembro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Leonardo José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS